

Comissão aprova o salário de residente

**Da sucursal de
BRASÍLIA**

A Comissão de Saúde da Câmara aprovou ontem o substitutivo do deputado Mário Hato (PMDB-SP) ao projeto de lei apresentado no ano passado pelo deputado Cunha Bueno (PDS-SP), que estabelece o vínculo trabalhista e fixa a jornada de trabalho do médico-residente. Apenas os parlamentares situacionistas Ludegero Raulino (PI) e Dario Tavares (MG) se manifestaram contra o substitutivo, principalmente em relação ao valor do salário proposto aos residentes.

A proposta de Mário Hato assegura ao médico-residente um salário no valor mínimo de seis vezes o maior salário mínimo vigente no País. Ludegero Raulino, por sua vez, quer que seja garantido ao residente, no primeiro ano, um valor mínimo

de 50% do salário da carreira inicial de médico, 75% no segundo ano e 100% no terceiro. O deputado do PDS reiterou que vai apresentar uma emenda nesse sentido durante a votação em plenário.

Segundo o substitutivo aprovado, o estagiário admitido no programa de residência médica terá incluídos na carteira de trabalho, além das anotações sobre a relação de emprego, a caracterização da especificidade, a data de início e a previsão para o término da residência; e o nome da instituição responsável pelo programa. Sua jornada diária máxima, conforme o substitutivo será de oito horas, sendo permitida a exigência, pelo empregador, de plantões de no máximo 24 horas por semana, desde que a totalidade das horas prestadas durante a semana não ultrapasse 60.